Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração				mpresa		Nº DO PRO	OTOCOLO (Uso da	a Junta Comercial)	
			Nº de Matrícula do Auxiliar do Comér]				
51300013878 2046									
1 - REQUERIMEN	OTV			•					
Nome					A Junta C	omercial d	o Estado de M	lato Grosso	
_			TICA SINOP ente Auxiliar de					Nº FCN/RE	MD
requer a V.Sª o defe	erimento do s	eguinte a	to:						
	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO	D DO ATO / EVEI	NTO			MT220	1900107298
1 014	LVEIVIO	T		SEMBLEIA DOS		ISTAS			
•									
2 LISO DA IUNI	TA COMEDI		SINOP Local 9 Março 2019 Data		N A	ome: ssinatura: _		/ Agente Auxiliar do	
2 - USO DA JUNT DECISÃO SINO		SIAL				CISÃO COLE	CIADA		
Nome(s) Empresari		is) ou sor	molhanto(s):			CISAU COLE	GIADA	T	
SIM	ai(ais) iguai(a			SIM					o em Ordem decisão
									/ Data
□não /	,			. ∏não _	, ,				
ш — — —	oata —	Res	ponsável		// Data	F	Responsável	Res	oonsável
DECISÃO SINGULA					2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em e				inexa)	Г	1			
Processo indef						_	ш		
							_		
								Data	Responsável
DECISÃO COLEGIA		ll			2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				1	П				
Processo indeferido. Publique-se.									
/	/								
	Data				Vogal		Vogal		Vogal
				Preside	nte da	_ Turma			
OBSERVAÇÕES									

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2132928 em 22/03/2019 da Empresa COMPANHIA ENERGETICA SINOP S.A., Nire 51300013878 e protocolo 190333391 - 15/03/2019. Autenticação: 26398C4217F034E6468C967C20289EAABBC5EF52. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/033.339-1 e o código de segurança EBXq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto secretário Geral pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/033.339-1	MT2201900107298	12/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
707.328.337-87	MAURO DE ALMEIDA SANTOS	

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2132928 em 22/03/2019 da Empresa COMPANHIA ENERGETICA SINOP S.A., Nire 51300013878 e protocolo 190333391 - 15/03/2019. Autenticação: 26398C4217F034E6468C967C20289EAABBC5EF52. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/033.339-1 e o código de segurança EBXq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

be Willer NETO pág. 2/10



Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5 CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75 NIRE: 51.3.0001387-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A. REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 15 DE JANEIRO DE 2019

- 1. <u>DATA, HORA E LOCAL</u>: Realizada no dia 15 de janeiro de 2019, às 16 horas, na sede social da Companhia Energética Sinop S.A. ("<u>Companhia</u>" ou "<u>Emissora</u>"), localizada na Avenida das Sibipirunas nº 3.662, Setor Comercial, CEP 78550-262, na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso.
- **CONVOCAÇÃO:** A convocação da presente assembleia observou os termos do artigo 124, §1°, inciso II, e do artigo 71, § 2°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Cláusula 9.1 do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Energética Sinop S.A.", celebrado em 16 de maio de 2018, entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Eletronorte ("Eletronorte"), a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco CHESF ("CHESF") e a Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. ("EDF" e, em conjunto com Eletronorte e CHESF, "Acionistas"), conforme aditado em 14 de junho de 2018 ("Escritura de Emissão"), mediante sua publicação nos jornais "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", nas edições dos dias 27 e 28 de dezembro de 2018 e 2 de janeiro de 2019, e no "Diário de Cuiabá", nas edições dos dias 28 de dezembro de 2018 e 3 e 4 de janeiro de 2019.
- 3. PRESENÇA: Presentes debenturistas representantes de 84,23% (oitenta e quatro vírgula vinte e três por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia ("Debenturistas", "Debêntures" e

1



Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5 CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75 NIRE: 51.3.0001387-8

"Emissão", respectivamente), conforme se verificou pelas assinaturas constantes da Lista de Presença de Debenturistas, nos termos do <u>Anexo I</u> à ata desta Assembleia. Presente, ainda, o representante legal do Agente Fiduciário e os representantes da Companhia.

- **4.** <u>COMPOSIÇÃO DA MESA</u>: Presidente: Sr. Israel Cezar Simas e Secretário: Sr. Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira.
- 5. ORDEM DO DIA: examinar, discutir e deliberar sobre: (i) nos termos da Cláusula 9.4.2 da Escritura de Emissão, o pedido de renúncia (*maiver*) em relação à obrigação de entrada em operação comercial, pela Companhia, em janeiro de 2019, conforme previsto no item (xxxii) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão; (ii) a prorrogação da data de entrada em operação comercial de janeiro de 2019 para 31 de maio de 2019; (iii) autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com os itens (i) e (ii) acima.
- **6. DELIBERAÇÕES:** aberta a sessão, os Debenturistas elegeram o Sr. Israel Cezar Simas para presidir a mesa que, por sua vez, convidou o Sr. Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira para secretariar os trabalhos, e após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Debenturistas representando 84,23% (oitenta e quatro vírgula vinte e três por cento) das Debêntures em Circulação deliberaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas:
- **6.1.** Nos termos da Cláusula 9.4.2 da Escritura de Emissão, aprovar o pedido de renúncia (*waiver*) em relação à obrigação de entrada em operação comercial, pela Companhia, em janeiro de 2019, conforme previsto no item (xxxii) da Cláusula 7.1 da Escritura de Emissão.
- **6.2.** Em decorrência da deliberação aprovada no item 6.1 acima, os Debenturistas aprovam a prorrogação da data de entrada em operação comercial, pela Companhia, de janeiro de 2019 <u>para</u> **31 de maio de 2019**, observadas as condições abaixo:

2

pág. 4/10



Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5 CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75 NIRE: 51.3.0001387-8

- **6.2.1.** A Companhia vem, por meio desta, reforçar que os Acionistas têm o compromisso de prover tempestivamente a Companhia com todos os recursos necessários para o desenvolvimento de suas atividades, tal como previsto no seu plano de negócios, tanto por meio de contribuição de capital próprio como por meio de financiamento a ser contratado pela Companhia, conforme explicitado na Cláusula 7.3 da Escritura de Emissão e na Cláusula 14.1 do Acordo de Acionistas.
 - **6.2.1.1.** Tendo em vista o disposto no item 6.2.1 acima, os Acionistas se comprometem a aportar na Companhia o montante correspondente a R\$ 181.000.000,00 (cento e oitenta e um milhões de reais), conforme já aprovado em plano de negócios da Companhia, entre 1° de janeiro de 2019 e 31 de maio de 2019, conforme cronograma abaixo ("Aportes"):

Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19
R\$63	R\$65	R\$20	R\$20	R\$13
milhões	milhões	milhões	milhões	milhões

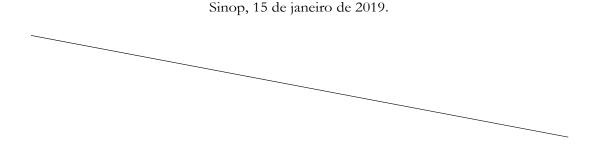
- **6.2.1.2.** A verificação dos Aportes conforme cronograma estabelecido na tabela acima será realizada pelo Agente Fiduciário por meio de conferência de balancetes mensais e dos comprovantes de depósito a serem enviados pela Companhia ao Agente Fiduciário até o 7° (sétimo) dia útil do mês subsequente ao referido Aporte.
- **6.2.1.3.** Caso o Agente Fiduciário verifique que os Aportes não foram integralmente realizados pelos Acionistas conforme previsto nos itens 6.2.1.1 e 6.2.1.2 acima, o Agente Fiduciário deverá notificar a Companhia, os Acionistas e os Debenturistas, e poderá convocar nova assembleia geral de debenturistas para deliberar sobre eventuais novas condições a serem observadas pela Companhia e/ou pelos Acionistas.
- **6.2.2.** Como condição para a aprovação das deliberações constantes nos itens 6.1 e 6.2 acima, os Debenturistas propuseram à Companhia o pagamento de prêmio a



Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5 CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75 NIRE: 51.3.0001387-8

todos os Debenturistas no valor equivalente a 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor nominal unitário atualizado de cada Debenture, conforme previsto na Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão ("*Waiver Fee*"), o qual foi aceito pela Companhia.

- **6.2.2.1.** O *Waiver Fee* será pago pela Companhia em 31 de janeiro de 2019 ("Data de Pagamento do *Waiver Fee*"), observados os procedimentos da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão Segmento CETIP UTVM ("<u>B3</u>"), nos termos da Clausula 4.5 da Escritura da Emissão e observados os procedimentos detalhados no <u>Anexo II</u> à ata desta Assembleia, que também constarão de Aviso aos Debenturistas a ser divulgado pela Companhia.
- 6.3. A autorização para o Agente Fiduciário praticar, em conjunto com a Companhia e os Acionistas, todos os demais atos eventualmente necessários de forma a refletir as deliberações tomadas de acordo com os itens 6.1 e 6.2 acima, observado que as aprovações objeto das deliberações da presente Assembleia devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não devem ser consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão ou em quaisquer documentos a ela relacionados, sendo a sua aplicação exclusiva e restrita para o aprovado nesta Assembleia.
- 7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Israel Cezar Simas, Presidente; Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira, Secretário.





Companhia Aberta – Registro CVM nº 2415-5 CNPJ/MF nº 19.527.586/0001-75 NIRE: 51.3.0001387-8

(Página de Assinaturas da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Energética Sinop S.A. realizada em Primeira Convocação em 15 de janeiro de 2019)

Mesa:	
Israel Cezar Simas Presidente	Flávio de Magalhães Lameiras Ferreira Secretário
COMPANHIA ENEI	RGÉTICA SINOP S.A.
N. M. 1 Al. 11 C	N. D. 1 M. I. D. I'II. 1 A. /'
Nome: Mauro de Almeida Santos Cargo: Diretor Administrativo e	Nome: Ricardo Murilo Padilha de Araújo Cargo: Diretor de Meio Ambiente
Financeiro e de Relações com Investidores	
DENTI CONO CA DISTRIBUIDORA D	E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
PENTAGONO S.A. DISTRIBUIDORA D	E TITULOS E VALORES MOBILIARIOS
Nome: Andressa Feitosa dos Santos	
Cargo: Analista Financeiro	

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/033.339-1	MT2201900107298	12/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
054.640.547-90	ANDRESSA FEITOSA DOS SANTOS	
059.554.896-22	FLAVIO DE MAGALHAES LAMEIRAS FERREIRA	
042.152.449-94	ISRAEL CEZAR SIMAS	
707.328.337-87	MAURO DE ALMEIDA SANTOS	
341.757.844-20	RICARDO MURILO PADILHA DE ARAUJO	



pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMPANHIA ENERGETICA SINOP S.A., de nire 5130001387-8 e protocolado sob o número 19/033.339-1 em 15/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2132928, em 22/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pela SEGUNDA TURMA SEGUNDA TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)			
CPF	Nome		
707.328.337-87	MAURO DE ALMEIDA SANTOS		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	
341.757.844-20	RICARDO MURILO PADILHA DE ARAUJO	
707.328.337-87	MAURO DE ALMEIDA SANTOS	
059.554.896-22	FLAVIO DE MAGALHAES LAMEIRAS FERREIRA	
042.152.449-94	ISRAEL CEZAR SIMAS	
054.640.547-90	ANDRESSA FEITOSA DOS SANTOS	

Cuiabá. Sexta-feira, 22 de Março de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Página 1 de 1

Certifico registro sob o nº 2132928 em 22/03/2019 da Empresa COMPANHIA ENERGETICA SINOP S.A., Nire 51300013878 e protocolo 190333391 - 15/03/2019. Autenticação: 26398C4217F034E6468C967C20289EAABBC5EF52. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/033.339-1 e o código de segurança EBXq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
104.114.701-59	ELIAS CORREIA PEDROZO	
260.806.800-68	EVALDO DA SILVA	
077.918.951-53	JOAO NILSON VIANA	
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO	

Cuiabá. Sexta-feira, 22 de Março de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2132928 em 22/03/2019 da Empresa COMPANHIA ENERGETICA SINOP S.A., Nire 51300013878 e protocolo 190333391 - 15/03/2019. Autenticação: 26398C4217F034E6468C967C20289EAABBC5EF52. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/033.339-1 e o código de segurança EBXq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/03/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

pág. 10/10 pág. 10/10